



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 151, segunda, 31 de março de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

[PORTARIA Nº 121/2025](#)

"Dispõe sobre nomeação da servidora JULIANA VIEIRA SILVA RODRIGUES, no cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Nomeia a senhora, **JULIANA VIEIRA SILVA RODRIGUES**, no cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, lotado(a) nesta Câmara Municipal, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ALVORADA, segunda, 31 de março de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

[PORTARIA Nº 122/2025](#)

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de ALVORADA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Solicitação da Servidora **DENNYS LOPES CARDOSO**, matrícula 11, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Alvorada, a qual solicita 03 meses de Licença Prêmio em gozo, a contar de 01/04/2025, do (s) Período (s) Aquisitivo (s) 2015 à 2020; Considerando o que preceitua o artigo 58 da Lei nº 478/96;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 31 de março de 2025, opinando pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 meses de Licença Prêmio em gozo, a contar de 01/04/2025, referente ao Período Aquisitivo de 16.02.2015 a 15.02.2020, nos termos do art. 58, §1º da Lei 478/96;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ALVORADA, segunda, 31 de março de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 31/03/2025 19:34:29
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/c4a7fd14-0f26-11f0-9270-66fa4288fab2>